

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 024.2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES

OBJETO - O objeto deste CONTRATO é a Contratação de empresa especializada em serviços de topografia e sondagem no município de Silva Jardim, conforme especificações constantes nos Anexos V e X do edital do **Processo administrativo 2618/2022 – Prefeitura Municipal de Rio Bonito, no Processo Administrativo 12931/2022 do Município de Silva Jardim**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária N.º. 07.01.041220001.2.001.3390.39.00.00 – SEMOB – Empenho n.º 000229/2023 no valor de R\$ 833.306,70 (oitocentos e trinta e três mil trezentos e seis reais e setenta centavos), devendo ser solicitado saldo complementar em momento oportuno.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - Pelo fornecimento do(s) objeto(s) deste CONTRATO, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o preço certo, irrevogável e total de **R\$ R\$ 999.967,80** (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), constantes do Anexo V do edital do **Processo n.º 2618/2022– Prefeitura Municipal de Rio Bonito/RJ e no Processo Administrativo 12931/2022 do Município de Silva Jardim/RJ.**

VIGÊNCIA DO CONTRATO - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Silva Jardim, 29 de março de 2023.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

Jofre da Cunha Zaniboni
SEMOB
Mat. 8135/3

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Contratada